



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Cacoal

RESOLUÇÃO Nº 03/92 - CMC-

Constitui Comissão Especial.

" A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-Ro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as disposições dos arts.23, X, 40 e 45 do Regimento Interno, e
Considerando, ainda, os termos do REQUERIMENTO nº 15/92-CMC, de 30/04/92,
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO":


Art. 1º Fica constituída Comissão Especial, composta pelos Vereadores Cícero Soares Ângelo-P.M.D.B.-, Presidente, Nelson Rodrigues-P.T.-, Relator, e José Ademir Zago - P.D.S-, Membro, com a finalidade de proceder estudos junto à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD-, em relação ao funcionamento da máquina administrativa, no sentido de apresentar sugestões visando ao melhor aproveitamento dos servidores e racionalização do trabalho.


Parágrafo Único. A Comissão constituída no caput deste artigo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos,
em 07 de maio de 1.992.


Dr. Carlos Alberto Biazal
Presidente


Cícero Soares Angelo
1º Secretário


Lucindo Sobello Carneiro